



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. MOISÉS
SANTOS DE CASTRO MACHADO

Senhora Presidente,

Guarapari, cidade conhecida por suas riquezas naturais e pela acolhida de seu povo, é motivo de orgulho para aqueles que estabeleceram suas raízes em nosso Município, que representa um símbolo de resistência e crescimento, com um povo determinado que contribui para o desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil.

Moisés Santos de Castro Machado, nascido na capital do Rio de Janeiro em 29 de junho de 1978, é filho do Sr. Luiz Carlos, taxista, e da Sra. Maria das Neves, servidora pública, referências de trabalho e dignidade que claramente influenciaram sua formação pessoal e profissional.

Moisés chegou a Guarapari em 1993, estabelecendo-se no bairro Ipiranga, onde construiu raízes profundas. Estudou na Escola Dr. Roberto Calmon e, posteriormente, na renomada Escola Técnica Federal do Espírito Santo, em Vitória. Desde jovem demonstrou responsabilidade e espírito de luta, iniciando sua jornada profissional aos 18 anos, em 1996, no ramo de transporte, seguindo os passos do pai.

Com o passar dos anos, Moisés trilhou novos caminhos e, em 2014, iniciou sua atuação como Corretor de Imóveis, profissão que exerce até hoje com ética, seriedade e competência. Sua contribuição para o crescimento de Guarapari, cidade que adotou como sua com orgulho e carinho, é digna de reconhecimento.

A trajetória do Sr. Moisés é digna de reconhecimento e serve de exemplo para todos que acreditam na força do trabalho como meio de transformação e progresso, sendo justo homenagear um cidadão cuja conduta ilustra os valores que desejamos ver multiplicados em nossa sociedade: honestidade, perseverança e dedicação.



Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, ao Sr. Moisés Santos de Castro Machado.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Moisés Santos de Castro Machado, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 14 de abril de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

